CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
22 / 06 / 22

PORTARIA Nº 16/2022

Atribui as funções de Coordenadora do Processo Legislativo à servidora abaixo designada.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e Regimento Interno, expede a presente portaria nos termos que se segue:

Art. 1°. Ficam atribuídas as funções, prerrogativas e competências de **Coordenadora do Processo Legislativo** à Sra. **Layanne Simões Torres**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Executiva, conforme previsto na Resolução Administrativa nº 02/2022.

Art. 2º. O referido acúmulo de funções não implicará em qualquer acréscimo nos vencimentos da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Leopoldo, 20 de junho de 2022.

Eldir José Batista
PRESIDENTE